

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA STC DERRICK SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP.**

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, RG nº. 04545044-2, expedido pelo IFP/RJ, CPF/MF 664.099.777-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a **EMPRESA STC DERRICK SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP**, com sede na RUA VISCONDE DE SEPETIBA, nº 935 / SALA 818, CENTRO, NITERÓI/RJ, CEP 24020-206, telefax (21) 3254-5402, inscrita no CNPJ sob o nº 09.640.008/0001-97, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **SUELI LARANJEIRA KELIS**, empresária, Carteira de Identidade nº 002.438.764-9, expedido pelo, CPF nº 757.731.557-53, brasileira, viúva, residente e domiciliado na cidade de NITERÓI/RJ, têm justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **30/10/2019**, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

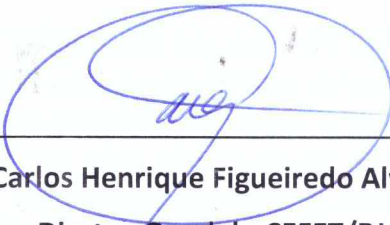


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
**Diretor-Geral do CEFET/RJ**

~~#~~ Debra de Mesquita Tavares

**Representante legal da CONTRATADA**  
**(Carimbo da Contratada)**

**09.640.008/0001-97**

**STC DERRICK SERVIÇOS  
TÉCNICOS EIRELI**

**AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300/705**

**CENTRO - CEP 24020-076**

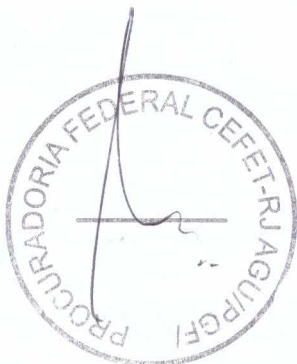
**NITERÓI - RJ**

TESTEMUNHAS:

Isabela do Vale Gomes

CPF: 128420517-77

CPF: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2019 | Edição: 94 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153010

Número do Contrato: 185/2014.

Nº Processo: 23063002707201425.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2014. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 09640008000197. Contratado : STC DERRICK SERVICOS TECNICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original até 30/10/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 03/05/2019 a 30/10/2019. Data de Assinatura: 03/05/2019.

(SICON - 16/05/2019) 153010-15244-2019NE800050

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.